



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º13/2015

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 11 de junho de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Cedeu o Salão do Povo para os dias 27 e 28 de junho ao Núcleo Sportinguista de Sines.-----

- Adquirir desparasitantes para a Associação Quatro Patas Sines.-----

Sines, 15 de junho de 2015.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador